



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Nº 098/2023 - CHAMADA PÚBLICA

As treze horas e trinta minutos do dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Iúna/ES, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, reuniram em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitação, incumbidos de julgar o procedimento licitatório nº 098/2023 - Chamada Pública, para **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL destinados às Escolas e Creches do Município incluídas no PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar**. A servidora pública, nutricionista da Secretaria de Educação e Esporte, Sr<sup>a</sup> Sara Horsth acompanhou o certame. Apresentaram os envelopes de habilitação/proposta de venda os fornecedores: Camilo Flamarion Silveira Garcia; Rosângela Salotho de Paula Nascimento; Alexandre Silva Lemos; Celso da Silva Amadeus; Leonardo Rosa de Lima; Andreia Trindade da Cruz Garcia; João Rosa de Lima; Elziane Costa de Lima Moura; Renata Campos de Souza Gomes; Lindomar Costa de Lima; João Paulo Silveira; COOPRAM – Cooperativa de Empreendedores Rurais de Domingos Martins; GRUPO INFORMAL IÚNA, representado pelo Senhor Eder Salvador Miranda. Franqueou-se a todos os presentes, os envelopes para conferência e assinatura. A fim de proceder à abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas de venda exigida, a Comissão Permanente de Licitação deu início ao Julgamento. Segue em anexo relação dos itens arrematados, quantidades e seus respectivos fornecedores. ITEM DESERTO: queijo minas frescal. ITENS QUE FORAM OFERTADOS EM QUANTIDADES INFERIORES: batata inglesa (-01 kg), espinafre (-67 kg) e mexerica pokan (-1 Kg). ITEM OFERTADO EM QUANTIDADE SUPERIOR: Tomate, sendo então, retirado 01 kg do fornecedor João Rosa de Lima. Conforme critérios de desempates constantes no Edital a fornecedora Renata Campos de Souza Gomes não arrematou o item coentro e o fornecedor COOPRAM – Cooperativa de Empreendedores Rurais de Domingos Martins não arrematou o item feijão preto. Ficam os fornecedores dos itens canjiquinha, fubá, feijão preto, feijão carioquinha, filé de tilápia, polpa de frutas, pó de café e rapadura, notificados à apresentação das amostras no prazo de 02 (dois) dias úteis, para análise da Secretaria Municipal de Educação. A amostra deverá ser entregue conforme local e embalagens definido no item 06 do Edital. Todos os participantes estão devidamente habilitados de acordo com as exigências do Edital. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 18h e 00min e lavrada a presente ata, que lida e aprovada,



vai assinada por todos os presentes. Os participantes ausentaram-se da sessão antes da elaboração desta ata.

*Eliane Pereira de Aguiar*  
Eliane Pereira de Aguiar  
Presidente da CPL

*Renata Aparecida Arêas Amorim*  
Renata Aparecida Arêas Amorim  
Membro da CPL

*Edinéia da Costa Fernandes*  
Edinéia da Costa Fernandes  
Membro da CPL